



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ

Tel.: (24)2263-7400

E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

PROJETO DE LEI N.º 150123

ACRESCENTA EXTENSÃO, À AVENIDA SENADOR ARTHUR DA TÁVOLA-AMAPÁ – PARAÍBA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a acrescentar extensão à Avenida Senador Arthur da Távola, localizada no Bairro Amapá.

Parágrafo Único – A extensão mencionada no caput deste artigo, totaliza 220,00 metros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, PARAÍBA DO SUL, 24 DE OUTUBRO DE 2023.


VEREADOR - ELIEL DA SILVA TEIXEIRA

Protocolo
24/10/23
Isabelle

P=1619

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

24/10/23

NOME:


2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que acrescenta extensão à Avenida Senador Arthur da Távola.

A Avenida Senador Arthur da Távola, teve a sua extensão aberta pela administração e no local já se encontram construídas, várias residências.

Como essas residências precisam ser regularizadas no tocante aos seus endereços junto aos órgãos do Município, é necessário que o prolongamento da avenida seja denominado como Avenida Senador Arthur da Távola, para que a identificação seja feita com precisão.

Essa denominação vem para corrigir uma lacuna, que no futuro poderá prejudicar os moradores da referida rua.

Essas são Senhores Vereadores, as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de Vossas Excelências.

GABINETE DO VEREADOR, PARAÍBA DO SUL, 24 DE OUTUBRO DE 2023.


VEREADOR, ELIEL DA SILVA TEIXEIRA